LEI Nº 5125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual para período 2014/2017 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam alterados os valores previstos, por ocasião da elaboração do Orçamento Anual, conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 4° da Lei 4861 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2° Ficam incluídas no Plano Plurianual para o período 2014/2017 as ações abaixo relacionadas:

PROGRAMA	0033	CONSELHOS
AÇÃO	1.196	Aquisição deEquipamentos p/o Fortalecimento do Controle Social – CMAS – IGDSUAS (BL GSUAS)
	1.197	Aquisição deEquipamentos p/o Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGDPBF (BL GBF)
	2.355	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGDSUAS (BL GSUAS)
	2.356	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGD-PBF (BL GBF)
PROGRAMA	0042	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO VOLANTE
AÇÃO	2.347	Manutenção do Serviço Volante CRAS I- PBV III (BL PSB)
	2.348	Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB)
PROGRAMA	0065	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO	2.349	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (PMAS) FEAS
	2.350	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente (PMAS) FEAS

Art. 3° As ações abaixo relacionadas, constantes do Plano Plurianual para o período 2014/2017, passam a viger com a seguinte nomenclatura:

PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO	0.022	Apoio a Entidades de Assistência Social PTMC (BL PSEMC)
PROGRAMA	0039	ACOLHIMENTO INST. P/JOVENS,ADULTOS E IDOSOS C/DEFICIÊNCIA MENTAL
AÇÃO	2.194	Manutenção do Serviços de Acolhimento institucional – Residência Inclusiva – PAC I (BL PSEAC)
PROGRAMA	0040	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AÇÃO	2.196	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente – PAC I (BL PSEAC)
PROGRAMA	0041	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
AÇÃO	1.092	Aquisição de equipamentos para o Cadastro Único – IGD – PBF (BL GBF)
	2.199	Manutenção do Cadastro Único – IGD – PBF (BL GBF)
PROGRAMA	0043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO	2.303	Manutenção das Atividades doCRAS I- MDSPBF (BL PSB)
	2.304	Manutenção das Atividades doCRAS II- MDSPBF (BL PSB)
PROGRAMA	0050	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGDSUAS)
AÇÃO	1.180	Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão e ServiçosSocioassistenciais – IGDSUAS (BL GSUAS)
	2.213	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – Cof. Mun. FMAS
	2.214	Aprimoramentoda Gestão eServiços Socioassistenciais – IGDSUAS (BL SUAS)
PROGRAMA	0063	ACESSO AO TRABALHO – ACETRA/ACESSUAS
AÇÃO	2.252	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego (ACESUASTRAB)
PROGRAMA	0067	SERVIÇOS DECONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
AÇÃO	2.257	Manutenção das Atividades do S.C.F.V – PBV (BL PSB)
PROGRAMA	0069	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI
AÇÃO	2.325	Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (BL PSEMC)
PROGRAMA	0070	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MSE
AÇÃO	2.326	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PFMC (BL PSEMC)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete